



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 420/2017.**

*“Dispõe sobre convocação de Servidor Municipal.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Convocar, por necessidade da Administração, a Sra. **LEILYANE DA SILVA SANTANA** – Fiscal de Obras e Postura, Matrícula nº 569, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em gozo de férias no período de 01/07/2017 a 30/07/2017, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, para reassumir suas funções a partir de 03/07/2017.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos legais a 03/07/2017.

LADÁRIO – MS., 07 de Julho de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**